

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Na Portaria nº1106/2016, publicada em 16/07/2016, onde se lê: Rosaina Lima da Silva, leia-se: Rosiana Lima da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 20/07/2013 à 26/07/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1421 – Laide da Silveira, 4077 – Simony Alves Teixeira, 1381 – Wanderley Luiz de Andrade, 3424 – Alcinda Campos, 2566 – Jorge Borges de Freitas, 2592 – Maria Sylvia Bittencourt Freire, 3368 – Francisca Maria de Carvalho: (20/07/2013); 1353 – Carolina Alfradique Souza: (21/07/2013); 1959 – Julio Cezar Venâncio Ferreira, 2292 – Antonio Ribeiro, 1547 – Maria dos Santos de Jesus, 2633 – Olga Liberal Nunes, 0879 – Nivaldo Sampaio: (22/07/2013); 66 letra G – Wilson Pereira Lima, 1327 – Antonio de Souza Gregório: (23/07/2013); 1286 – Valdir Dias, 2011 – Paulo Alencar santa Maria: (24/07/2013); 2333 – Carlos Augusto da Silva Arantes, 4072 – Vilma da Conceição, 2701 – Edno Francisco de Souza: (25/07/2013); 1552 – Maria Albertina Rodrigues da Silva:

C26/07/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 514 – Erotildes Teixeira Dias: (26/07/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 099 – Adejandira da Conceição Moura: (20/07/2013);

689 – Iolanda da Silva Gonçalves: (23/07/2013); 703 – Marlio de Azevedo Coutinho: (25/07/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 2791 – Arinete Lima Carvalho: (21/07/2013); 3256 – Ageu Araujo Lima Filho, 3841 – Jorgina dos Santos, 2810 – Zilma Gicovate de Siqueira: (23/07/2013); 3531 – Janira Silva: (25/07/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 390 – Marinete Anunciada da Silva: (21/07/2013); 139 – Luiz Thiago Souza Oki: (25/07/2013).

Despacho do Secretário Executivo torna público a deferimento dos colicitações da conicas functiona.

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários

nos autos dos processos administrativos: 60/0297/2016 - 60/344/2016 - 60/351/2016 - 60/352/2016 - 60/355/2016 - 60/356/2016 60/357/2016 - 60/358/2016 - 60/359/2016 - 60/362/2016 - 60/363/2016 - 60/365/2016 60/366/2016 - 60/367/2016 - 60/370/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. Nº138/2016- Suspende, o processo de sindicância 200/4138/2013, pelo período de 1 ano, ficando os servidores Luiz Carlos da Silva Faria, matrícula nº238.973-0 e Edno de Oliveira dos Santos, matrícula nº227.485-0 obrigados a cumprirem as condicionantes descritas no Termo de Adesão à Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar.

Despachos do Secretário

Cancelamento de descontos- Indeferido

20/1031/16

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/2194/16

Adicional- Deferido 20/2075/16

20/1499/16

20/2057/16

20/2056/16 20/1517/16

Pagamento da Diferença de Adicional- Indeferido

Retificação de nome- Deferido

20/2093/16

20/2140/16

Fixação de Proventos
Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de **Sergio Paulino Monteiro**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1223.250-2, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 23/02/2010, em cumprimento aos ditames d Emenda Constitucional nº 70/12, publicada em 29/03/2012.

Comissão de Sindicância

Processo nº20/1804/2016 Portaria nº119/2016

A Relatora designou para secretariá-la, Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI n°. 010/16

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira,

Art. 1º - Designar a Senhora **Jaíra Coutinho França** na condição de Conselheira Suplente representante da Secretaria de Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados os proventos mensais de JOSÉ DE SOUZA PINTO, aposentado no cargo de Artífice de Manutenção, Matrícula n.º 219.945-3, Nível Fundamental, Referência VII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. ref. ao processo 2001/3952/2010

Ficam fixados os proventos mensais de LUCIO MENEZES DA CONCEIÇÃO, aposentado no cargo de Médico Anatomopatologista, matrícula n.º 433.825-7, Nível Superior, Referência VII, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 § 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 e art. 98, inciso III, "a".Ref. ao Proc. 200/1251/2012.

Licenca Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido)
200/2375/2016 - Port. 213/2016 - Marco Aurelio Braz Pietro Bom
200/1411/2015 - Port. 214/2016 - Katia Rose
200/1795/2016 - Port. 216/2016 - Mara Vieira Malsar
200/1905/2016 - Port. 217/2016 - Monica Cristina Souza de Oliveira
200/1910/2016 - Port. 221/2016 - Orlando Samuel dos Santos
200/2129/2016 - Port. 218/2016 - Christina Rodrigues Novoa
200/1714/2016 - Port. 219/2016 - Cheila Venturino da Silva
200/2580/2016 - Port. 220/2016 - Angelo Gagliardi Junior



Página 2

200/7777/2008 - Port. 190/2016 - Sandra Regina Gomes de Oliveira

Auxilio Transporte (Deferido)

200/2601/2016 - Marta Cristina de Oliveira

Afastamento para pleito eletivo - (Deferido)

200/3178/2016 - Fátima Maria dos Santos

CORRIGENDA:

Na Portaria 134/2016, publicada em 23/06/16; onde se lê: ARY SANTANA NASCIMENTO, leia-se: ARY DE SANTANA NASCIMENTO.
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

resolve conceder:

Decisão dos Processos;

PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 49 – 14/07/16;

IJP Serviços Médicos Eireli; Av. Sete de Setembro 317 / 1009 - Icaraí - Niterói

RI: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1912 Referente ao

processo N° 200/30/5794/16; Bar e Lanchonete Delicia do Fonseca Ltda: Alameda São Boa Ventura 828 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5239/16:

Recurso do Auto de Infração N° 2808.

OFS Rj Ltda: Rua Alvares de Azevedo 161 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4909/16: Recurso do Auto de Infração N° 1611.

Kathya Elizabeth do Monte Teixeira: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/304 - Niterói Rj; Fĺcou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5712/16: Recurso do Auto de Multa N° 4287.

Clinica Oceanica Veterinária Integradas Ltda: Rua Edson Zuzart Junior 135 - Itaipu Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/4659/16:
 Recurso do Auto de Infração N° 2247.

Construtora Fernandes Maciel Ltda: Rua Cel. João Brandão 11 - São Francisco - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° Processo: 200/30/5672/16: Recurso do Auto de Infração N° 2925.

Humberto de Mello; Rua Eziquio de Araujo 50 - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5172/16: Recurso do Auto de Infração N° 400/50/5172/16: Recurso do Auto de Infração N° 200/30/5172/16: Recur

OFS Rj Ltda. Rua Alvarez de Azevedo 161 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/4910/16: Recurso do Auto de Infração № 1612.

Alencar e Deberg Academia de Ginástica Ltda: Rua Crisanto 20 - Engenhoca Niterói Rj; Ficou decidido Indeferimento referente ao processo N° 200/30/3915/16:
 Recurso do Auto de Multa N° 04262.
 Celia Cristina Sales: Rua Ministro Otavio Kelly 407 / 401 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5848/16: Recurso do Auto de Infração N° 1354.

A. Albrecht Consultório Me: Rua Visc. de Sepetiba 935 / 902 - Centro - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5268/16: Recurso do Auto de Infração N° 2704.

Vilma Cichelli Fernandes: Rua Mem de Sá 111 / 905 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5751/16: Recurso do Auto de Multa Nº 03905.

GVPV Bar e Restaurante. Rua Mariz e Barros 165 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5663/16: Recurso do Auto Multa N° 04322.

José Alves Patricio Jr. Rua Mem de Sá 111/909 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5752/16: Recurso do Auto Multa N° 3904. Julio Rogerio Rodrigues de Souza; Rua Cassio R. do Amaral Qdr.46 Lote 05 - Maravista - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 12853. Referente

ao processo N° 200/30/5820/16: Renata Cortes dos Santos; Av. Sete de Setembro 317 / 1004 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1914. Referente ao processo N° - Icaraí - Niterói Rj; Ficou 200/30/5827/16.

200/30/5827/16.

Pet Peixes Comercio de Animais Vivos, Artigos e Alimentos para Animais Ltda; Rua Santa Rosa 67 - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5658/16; Recurso do Auto de Multa N° 04289.

Drogaria Canto da Saúde; Av. Visc. do Rio Branco 31/32 loja - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5823/16; Recurso do Auto de Multa N° 03535.

Visão Luz Otica Ltda-Me: Rua São Pedro 80 - Centro - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5355/16: Recurso do Auto de Multa N°

Tereza Celina Campelo de Siqueira Pinto: Rua Miguel de Frias 51/302 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5828/16: Recurso do Auto de Multa N° 3781

Maria Regina Azeredo Alonso; Rua da Conceição 188/2401 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5736/16: Recurso do Auto de Multa Nº 4135

Edivaldo André Ferreira Freire: Rua Alvares de Azevedo 121 / 1106 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/5809/16: Recurso do Auto de Multa Nº 4230.

Deixou de Receber os Autos:

Clemed Comercio de Materiais Eireli-Me: Av. Amaral Peixoto 300/406 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1608. Referente ao processo N° 200/30/124/15:

Clemed Comercio de Materiais Eireli-Me: Av. Amaral Peixoto 300/406 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1609. Referente ao processo N° 200/30/124/15

Dhenry José Robert dos Santos: Rua Dr. Sardinha 183/01 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração № 2964. Referente ao processo № 200/30/1900/16:

Humberto José dos Santos; Rua Dr. Sardinha 183 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Infração N° 2965. Referente ao processo N° 200/30/1900/16: Irene Carneiro Campagnan - Me: Av. Alm. Tamandaré 780 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2235. Referente ao processo N° 200/30/1294/16:

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 057/2016

O Diretor-Presidente da NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:



Página 3

Artigo 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, o servidor Luiz Paulo Castro de Figueiredo – matrícula 897155, e como Pregoeiro substituto Luiz Antonio Restum Desmarais – matrícula Nº 5897149.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em

licitações na modalidade de pregão, os servidores: a) Vânia Maria Rodrigues da Cruz – matrícula 5411;

Gildo Caminha Carneiro - matrícula 5198;

c) d)

Joimar Pereira Silva – matrícula 551459; Oswaldo Teixeira Pavão – matrícula Nº 5897194;

Pedro Paulo Coutinho dos Santos – matrícula 5321545; Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula 5267862; e) f)

Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020.

g) Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 04 (quatro) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão

Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 029/2016, publicada em 31/03/2016 e sua Corrigenda publicada em 01 de Abril de 2016.

REPUBLICADO POR TER INCORREÇÕES.

PORTARIA № 058/2016 O Diretor-Presidente da NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Miriam Erthal Serrão Fróes da Cruz – Matrícula № 5897175 Fabiana Rangel Rodrigues - Matrícula № 5267858 Vânia Maria Rodrigues da Cruz - Matrícula № 5411 Márcia Antula Mandaleri - Matrícula № 51899 Pablo Luiz Barroso Tavares - Matrícula № 5267857 Gildo Caminha Carneiro – Matrícula № 5198 MEMBROS SUPLENTES:

Maria Virgínia dos Santos Reis - Matrícula Nº 511409 Nise Gonçalves - Matrícula Nº 5897153

Rita de Cássia Guarino Sant'Anna - Matrícula Nº 5396739

Artigo 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo subsitiuído pelo segundo, em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NELTUR. Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria № 028/2016, publicada em 31 de março de 2016

REPUBLICADO POR TER INCORREÇÕES.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORTARIA №. 145/2016 - Designar os Arquitetos Filomena Marinheiro (Mat. 2082) e Marcelo Pinheiro (Mat. 1460) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Revitalização da Quadra e Cobertura do CESU no Bairro Ilha da Conceição." referente ao CONTRATO nº. 029/16 (Processo ADM. Nº. 510/1159/2016) Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 029/2016 firmado com a empresa KF ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E COBERTURA DO CESU, NO BAIRRO ILHA DA CONCEIÇÃO a partir do dia 06/07/2016, com término previsto para 05/09/2016. Proc. nº. 510/1159/16 - Presidente da EMUSA

Corrigenda

Na publicação do dia 16/07/16, referente à (HOMOLOGAÇÃO TP 014/16 - onde se lê: REVITALIZAÇÃO NA QUADRA DO MORRO DO PIMBA (MINEIRINHO) -RIODADES NO BAIRRO DO FONSECA leia-se: REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO NO MATO GROSSO, NO BAIRRO BADU – NITERÓI/RJ